CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.496

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 8, 9 e 10 de Junho de 2019

Câmara Municipal homenageia Antônio Pitanga

O homenageado recebeu a Medalha Zumbi dos Palmares das mãos da esposa, a deputada federal Benedita da Silva; filhos e netas



Foto: Valdemiro Lopes

A sessão especial realizada na tarde de quinta-feira, 6, no Plenário Cosme de Farias, foi requerida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), que dividiu a iniciativa com a deputada estadual Olívia Santana (PCdoB). O homenageado chegou à Câmara acompanhado dos filhos, Camila e Rocco Pitanga, e da sonoridade do afoxé Filhos de Gandhi. Antônio Pitanga foi conduzido ao plenário por baianas, pela vereadora Marta Rodrigues (PT), os vereadores Silvio Humberto (PSB) e Fábio Souza (PHS), ao som dos berimbaus da capoeira angola.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadores visitam obras de reforma do Aeroporto de Salvador

Os legisladores foram recepcionados pelo diretor-presidente do Salvador Bahia Aiport, Júlio Ribas

Foto: Assessoria do vereador



O 1º vice-presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Kiki Bispo (PTB), e o presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais, vereador Ricardo Almeida (PSC), realizaram visita técnica, na manhã de quinta-feira (6), às obras do Aeroporto Internacional de Salvador.

Os legisladores foram recepcionados pelo diretor presidente do Salvador Bahia Aiport, Júlio Ribas, que fez uma apresentação da atual situação do aeroporto soteropolitano, administrado pela Vinci Airports. Falou sobre a quantidade de voos domésticos e internacionais, o andamento das obras, competitividade com outros aeroportos do Nordeste, e as perspectivas estruturais e econômicas para o equipamento após a conclusão da reforma.

Após a explanação, os vereadores puderam fazer questionamentos e tirar dúvidas. O vereador Kiki Bispo demonstrou preocupação em relação ao transporte público, integração com os diferentes modais, além da situação dos taxis e motoristas de aplicativos.

O diretor-presidente do aeroporto, Júlio Ribas, respondeu que a Vinci Airports também está atenta ao transporte na área externa do equipamento e que estudos foram realizados para garantir melhor fluidez.

Passadas as explicações técnicas, os vereadores Ricardo Almeida e Kiki Bispo, acompanhados de assessores parlamentares e da equipe do aeroporto de Salvador, foram conhecer as obras. O diretor-presidente continuou a dar detalhes sobre o que está sendo executado.

Para Ricardo Almeida, a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo "cumpre o seu papel de ver as obras do Aeroporto de Salvador, que vão impactar diretamente na economia da capital baiana, contribuindo para a geração de emprego e renda".

Na mesma linha, o vereador Kiki Bispo também avaliou positivamente a visita técnica. "Pudemos acompanhar o ritmo acelerado das obras. Para a nossa alegria, com prazo determinado para ser entregue, conforme explicado pelo presidente Júlio Ribas, que fez questão de nos acompanhar e mostrar cada canteiro de obras. Não tenho dúvidas, que, a partir do próximo verão, Salvador terá um equipamento da altura da grandeza da nossa cidade e viraremos essa página do nosso turismo", pontuou.

Medalha Thomé de Souza ao comandante da 6ª Região Militar

Iniciativa é dos vereadores Henrique Carballal e Isnard Araújo

A Câmara Municipal de Salvador vai conceder ao comandante da 6ª Região Militar, Marcos André da Silva Alvim, a Medalha Thomé de Souza. Fruto da Resolução no 2.777/19, de autoria dos vereadores Henrique Carballal (PV) e Isnard Araújo (PHS), a homenagem ao general de Divisão do Exército acontece na quinta-feira (13), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Nascido em Belo Horizonte (MG), o comandante da 6ª Região Militar, Marcos André da Silva Alvim, 59 anos, ingressou no Exército em 1977. Nesses 42 anos, ele foi instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras, comandante do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, comandante do Colégio Militar de Brasília, chefe de Estado-Maior do Comando Militar do Planalto – Brasília (DF), comandante da Escola de Sargentos das Armas na cidade de Três Corações (MG) e diretor de Educação Técnica Militar, no Rio de Janeiro.

Antônio Pitanga é homenageado com Medalha Zumbi dos Palmares

Sessão especial requerida pelo presidente Geraldo Júnior celebrou aniversário e trajetória do ator e diretor

Fotos: Valdemiro Lopes





No dia em que comemorou 80 anos de vida, 6 de junho de 2019, o ator e diretor Antônio Pitanga foi homenageado pela Câmara Municipal de Salvador com a Medalha Zumbi dos Palmares. A sessão especial realizada na tarde de quinta-feira, no Plenário Cosme de Farias, foi requerida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), que dividiu a iniciativa com a deputada estadual Olívia Santana (PCdoB).

O homenageado chegou à Câmara acompanhado dos filhos, Camila e Rocco Pitanga, e da sonoridade do afoxé Filhos de Gandhi. Antônio Pitanga foi conduzido ao plenário por baianas, pela vereadora Marta Rodrigues (PT), os vereadores Silvio Humberto (PSB) e Fábio Souza (PHS), ao som dos berimbaus da capoeira angola.

Segundo Geraldo Júnior, o homenageado representa a resistência cultural de Salvador. “Deus tem me permitido fazer grandes entregas para a cidade, na última semana tivemos a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, e hoje, homenageamos esta figura que representa a resistência negra. Antônio Pitanga é um símbolo de nossa cultura e referência para todos nós”, afirmou Geraldo Júnior. Durante o discurso do presidente, Marta Rodrigues dirigiu a sessão especial e agradeceu a oportunidade.

“BAOBÁ DE AFETO”

Soteropolitano criado na Rua



Democratas, no Centro Histórico, Antônio Luiz Sampaio Pitanga recebeu a Medalha Zumbi dos Palmares das mãos da esposa, a deputada federal Benedita da Silva (PT-RJ); filhos e netas. A honraria é dedicada pela Casa a pessoas atuantes no combate ao racismo, discriminação e intolerância religiosa.

Emocionado e grato pela celebração, Pitanga recordou da vida humilde no Pelourinho e a participação no movimento Cinema Novo. “Quando vocês me recebem com os Filhos de Gandhi, eu fico emocionado porque esta é a minha história, é a história dos meus amigos. Colado em mim está a figura de Zumbi dos Palmares, de Dandara, um movimento que nunca deixou de existir”, discursou Antônio Pitanga sob aplausos.

Considerado um dos gênios da dramaturgia nacional, o artista, que já exerceu também a vereança no Rio, atuou em um dos clássicos do cinema brasileiro – “Terra em Transe”, de Glauber Rocha.

Em pronunciamento emocionado, a atriz Camila Pitanga afirmou: “Ele me inspira porque ele ama, leva esse sorriso franco e generoso para todos. Além deste baobá de afeto, é este baobá de talento”.

ESTATUTO DA IGUALDADE

Estudantes da rede pública, políticos, personalidades e admiradores do trabalho de Antônio Pitanga lotaram o Plenário Cosme de Farias. O evento contou com uma intervenção poética apresentada por atores do Bando de Teatro Olodum, pregando a importância da educação, do combate ao racismo e protestando contra o extermínio da juventude negra.



Coautora da homenagem, Olivia Santana lembrou da formação política adquirida no Legislativo municipal e da importância da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, luta iniciada por ela na Casa. “No dia da votação fiquei muito feliz em ver a defesa do presidente Geraldo Júnior e de outros vereadores que entenderam, naquele momento, a importância de votar e de aprovar o Estatuto para a cidade de Salvador”, salientou.

Representando o governador Rui Costa, a secretária de Cultura do Estado da Bahia, Arany Santana também destacou o homenageado enquanto referência. “Estamos celebrando uma ação de reparação a este ator, pai e homem brilhante, que por muito tempo foi nossa única referência. Nosso Zumbi dos Palmares da contemporaneidade”, classificou.

Além dos citados, compuseram a formação da mesa o ator Rocco Pitanga; o ator e diretor Aldri Anunciação, que teve o talento exaltado por Antônio Pitanga; a cantora Margareth Menezes e o presidente da Fundação Gregório de Matos, Fernando Guerreiro.

Seminário na Câmara analisa comunicação em várias áreas

Encontro reuniu profissionais que atuam em jornal impresso, rádio, TV e internet

A comunicação na Câmara Municipal de Salvador, as experiências do Correio*, o rádio em tempos atuais, o crescimento da audiência da TV aberta e a era das Fake News com a pós-verdade tornando tudo crível foram temas abordados no seminário Comunicação na Atualidade. O evento realizado pela Secretaria de Comunicação da Casa, na manhã de sexta-feira (7), no auditório do Centro de Cultura, reuniu estudantes e profissionais de jornalismo.

Em sua exposição, o vereador Luiz Carlos (PRB), secretário de Comunicação da Câmara, destacou que "a comunicação acompanha as mudanças do mundo e ganha mais celeridade por conta da evolução tecnológica".

Ainda em sua fala, frisou que a Câmara, em consonância com a evolução dos seus canais de comunicação, "lança mão de novas mídias para aproximar a população soteropolitana da atividade legislativa".

Ainda em sua explanação, mostrou os avanços do Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) onde o cidadão pode acessar informações dos vereadores, das atividades da Casa e, com a criação da Comissão Participativa, tem a possibilidade de encaminhar propostas que podem virar lei.

"A Casa tem que chegar onde o cidadão está", acrescentou o diretor de Comunicação da Câmara, jornalista Osvaldo Lyra, que também destacou a integração entre a TV, o Portal, a Rádio e as redes sociais do Poder Legislativo de Salvador.

PALESTRAS

Com a palestra "Os desafios do jornalismo impresso na era digital: A experiência do jornal Correio*", a jornalista e editora-chefe Linda Bezerra destacou a evolução do impresso que completou 40 anos e se chamava Correio da Bahia.

"O jornalismo profissional precisa de investimentos", afirmou Linda. Como exemplos, citou as recuperações do Jornal do Commercio, de Recife, e do Washington Post, dos EUA.

Fotos: Reginaldo Ipê



Encontro foi coordenado pelo vereador Luiz Carlos, secretário de Comunicação da Câmara







Conforme a jornalista, o Correio* entrou num processo de virada, vindo a ser líder em circulação no estado e 16º no Brasil, a partir de 2008. "A busca da credibilidade foi a base da mudança", reconheceu. Ela também mostrou a evolução do impresso por meio de capas premiadas e apontou para a integração do jornal tradicional com o mundo digital.

O jornalista e radialista Jefferson Beltrão, apresentador e locutor da A Tarde FM, também frisou que "a credibilidade é tudo". Na sua fala sobre "Radiojornalismo: como reagir às mudanças", afirmou que "o mercado é movido pelos nichos". Ele ainda apontou para o tripé comunicacional envolvendo precisão na apuração, precisão na divulgação e agilidade na propagação.

Já Eduardo Caruso, gerente de jornalismo da Record/TV Itapoan, mostrou que a TV aberta vem aumentando o número de audiência por conta das redes sociais. Na apresentação "Novas tecnologias e o futuro da TV", disse que as Fake News não prosperam na emissora por causa da credibilidade e o cuidado na apuração da notícia.

Fechando o seminário, o professor Marcello Chamusca, pesquisador de cibercultura e coordenador dos cursos de comunicação da UCSal, analisou questões que envolvem comunicação, pós-verdade e Fake News. Nas suas considerações, mostrou que "a pós-verdade se baseia nas crenças pessoais", sendo mais um elemento que cria um estágio interior onde "tudo é possível de ser crível".

O evento também teve participação da plateia, com perguntas sobre comunicação, e entrega de placas aos palestrantes pelo vereador Luiz Carlos.

Médico José Américo será homenageado pela Câmara

Sessão solene de outorga do Título de Cidadão de Salvador foi agendada para esta terça-feira (11)

Por iniciativa do vereador Atanázio Júlio (PDT), o médico pediatra José Américo Silva Fontes, natural de Aracaju/SE, será homenageado pela Câmara Municipal com o Título de Cidadão de Salvador. A sessão solene de outorga da honraria foi agendada para amanhã, (11), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Conforme o vereador, José Américo foi diplomado em 1962 pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. Especializou-se na área de pediatria, iniciou o seu mister como estudante residente da Maternidade Tsylla Balbino e passou a interino da Clínica Pediátrica professor Bráulio Xavier no Hospital Santa Isabel.

Também lecionou, como professor assistente de pediatria, na Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. Na área editorial, publicou os livros "Manual de Perinatologia", "Assistência Materno-Infantil", "Perinatologia Social", "Perinatologia – Ciência e Arte", "Lesão Cerebral: Causas e Prevenção", "Assistência Preventiva ao Recém-Nascido – Para Parteiras e Agentes de Saúde" e "Obstetrícia para Pediatras e Pediatria para Obstetras".

A perinatologia é o ramo da medicina (obstetrícia e pediatria) que lida com o feto e o lactente durante o período perinatal, que começa na 28ª semana de gestação e termina 28 dias após o nascimento.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Atanázio Júlio propôs a homenagem

TÍTULOS

Em 2012, concluiu a graduação em Direito pela Universidade Católica de Salvador. Na mesma instituição de ensino superior, fez o Curso de Especialização em Direito Médico-Hospitalar e o Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea. Pela Pontificium Institutum Joannes Paulus II – Pontificium Universitatem Lateranensem, realizou o estudo "In Scientia de Matrimonio Et Familiae".

"O nosso homenageado, o doutor José Américo, é a demonstração maior da firmeza de caráter. A sua integridade é absoluta. Na vida profissional e na vida pessoal, ninguém jamais ouvirá qualquer referência a deslize de comportamento. Ele não abre mão da conduta ética, que o levou à condição de presidente da Academia de Letras do Brasil – seccional Bahia e a receber o Título de Cidadão Baiano, outorgado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia", assegurou o vereador Atanázio na justificativa do projeto de resolução.

Câmara Municipal cobra esclarecimentos de Alberto Pimentel sobre ofensas

"A declaração não ofendeu apenas um vereador, mas a instituição que ele compõe", disse o presidente Geraldo Júnior

O vereador Geraldo Júnior (SD), presidente da Câmara Municipal de Salvador, enviou ofício ao secretário Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer (Semtel), Alberto Pimentel, solicitando esclarecimento sobre declaração de ofensas ao vereador Carballal (PV).

"A declaração não ofendeu apenas um vereador, mas a instituição que ele compõe e que deve ser respeitada por todos, ainda mais por um secretário do município de Salvador", afirma, no ofício, o presidente Geraldo Júnior.

Foto: Antonio Queirós



A um site de notícias políticas o secretário Alberto Pimentel disse que "Carballal age como ave de mau agouro e como um legítimo petista". Seria uma resposta ao vereador que teria criticado a união entre os partidos DEM e PSL na Bahia.

Em relação ao assunto, o vereador Edvaldo Brito (PSD) falou que não acredita que Alberto Pimentel se negará a responder o ofício, mas que o secretário terá que lidar com o plenário se o fizer. "Ele quem sabe, mas acredito que o secretário sabe da importância do Poder Legislativo. Da outra vez ele foi cordato e pediu desculpas", argumentou o vereador.

O titular da Semtel foi o primeiro secretário municipal convocado pela Câmara de Salvador na história. Pimentel prestou depoimento na Casa Municipal após denúncias sobre a atuação do policial militar Jorge Bruno Guimarães na pasta, em fevereiro deste ano.

Câmara discute consequências do Escola Sem Partido

Audiência pública promovida por Marta Rodrigues debaterá também Educação Domiciliar

Nesta segunda-feira (10), a Câmara Municipal de Salvador discutirá em audiência pública o desarquivamento, no início deste ano, do projeto Escola Sem Partido, pela Câmara dos Deputados, e suas consequências para a educação pública no Brasil. Também está no tema da discussão a proposta de Educação Domiciliar, em tramitação no Congresso Federal. O evento acontecerá no Centro de Cultura, às 8h30, e será transmitida ao vivo pela TV Câmara de Salvador (canal 61.4).

Organizada pela Frente Baiana Escola Sem Mordaça, que completou dois anos no dia 10 de abril deste ano, em parceria com a vereadora Marta Rodrigues, líder do PT, a audiência pública vai reunir representantes da sociedade civil, estudantes, sindicatos e professores de universidades.

Para a Frente Baiana Escola Sem Mordaça, a retomada do projeto, pela deputada federal Bia Kicis (PSL), ocorre de maneira "ainda mais nociva" e vai na contramão da educação de qualidade: "A nova proposta, de número 246, autoriza aos estudantes a gravação das aulas e proíbe os grêmios estudantis de exercerem atividades político-partidárias". O projeto foi arquivado no final de 2018.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Marta Rodrigues

A vereadora Marta Rodrigues explica que o projeto Escola Sem Partido surgiu em 2014 como um movimento conservador para atender à elite brasileira e reduzir o acesso da população pobre e negra a uma educação de qualidade. "É um projeto que surge nitidamente para impedir o pensamento crítico, impedir que os estudantes questionem e se envolvam politicamente e não exerçam a cidadania, proibindo a liberdade de expressão, criminalizando a atividade dos professores e colocando em xeque a qualidade do ensino", diz ela.

Este movimento conservador, continua Marta, tem resultado nas ações retrógradas do governo Bolsonaro. "Corte nas universidades, ataques às cotas raciais, tentativa de privatizar o ensino público. Então, esse momento é o de nos unirmos para traçarmos estratégias e continuarmos nas trincheiras de luta para mais uma vez arquivarmos este projeto. Aproveitar que estamos todos nas ruas e impedir que este retrocesso seja aprovado", comentou.

EDUCAÇÃO DOMICILIAR

A professora da Faculdade de Educação da Ufba e membro da Frente Baiana, Sandra Siqueira, afirma, ainda, que a Educação Domiciliar precisa ser veementemente combatida, porque altera o Estatuto da Criança e as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. "É um pensamento anti-intelectualista que degrada as universidades, ataca professores ignorando-os como fontes legítimas de conhecimento e expertise. É uma tentativa do fascismo de desconstituir os espaços de reflexão, de produção de conhecimento, do saber e da cultura e da arte. Mascara a realidade", concluiu.

Projeto sugere reaproveitamento da casca do coco nas praias de Salvador

Iniciativa é do vereador Toinho Carolino

No Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado na quarta (5), o vereador Toinho Carolino (Podemos), deu entrada em um Projeto de Lei para garantir o reaproveitamento da casca do coco nas praias de Salvador através da coleta seletiva. Para o autor da proposição, a lei tem o objetivo de colaborar com adoção de uma gestão pública sustentável. "O reaproveitamento contribui com o meio ambiente e vai resultar na produção de adubos, fibras e artesanato", declarou o vereador.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Toinho Carolino

O projeto prevê que associações e empresas interessadas no serviço se cadastrem junto à prefeitura e se responsabilizem pela instalação de recipientes para coleta do resíduo. "A ideia é que a divulgação da lei conscientize os banhistas que terão papel fundamental para evitar prejuízos ao meio ambiente, provocados principalmente pela emissão de gás metano produzido pelo coco quando descartado nos aterros sanitários. Tomara que já no próximo verão possamos coletar o coco para o reaproveitamento", planeja Carolino.

O edil também é autor da lei, aprovada recentemente na Câmara Municipal, que vai possibilitar o reaproveitamento do óleo de cozinha nas escolas da rede pública municipal de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL

50ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 11 DE JUNHO DE 2019 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSD	03′
4	PHS	02′
5	PRB	05′
6	PSDB	02′
7	PSOL	02′
8	SD	02′
9	PTB	02′
10	PT	05′
11	PODE	02′
12	PMDB	02′
13	PCdoB/PSB	05′
14	PV	02′
15	PMB	02′
16	PPS	05′
17	DEM	09′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 61/19.....Repúdio pelo ato da Advocacia Geral da União, que solicitou, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorização para que sejam realizadas operações policiais dentro de Universidades.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 135/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: Homenagem aos Bombeiros da Bahia que resgataram vítimas da tragédia de Brumadinho, a ser realizada no dia 03.07.2019 (quarta-feira), às 19:00 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador, Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEX MINE

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 6 de junho de 2019.

PROJETO DE LEI Nº187/2019

Dispõe sobre a utilização de Playground em bares, restaurantes e similares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os bares, buffets, restaurantes e similares que possuem playground obrigados a manter em recinto medicamentos de primeiros socorros.

Parágrafo único – Entenda-se por playground os seguintes equipamentos de recreação:

I. Escorregador;
II. Balanço;
III. Brinquedos de madeira;
IV. Brinquedos de ferro;
V. Cama elástica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de junho de 2019.

ALFREDO MANGUEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto por si se justifica, não raro vemos, pequenos acidentes nesses espaços que são projetados em restaurantes para distração sadia da criançada, enquanto os pais se reúnem com amigos em confraternizações geralmente comemorativas em restaurantes, onde além do simples alimentos, as conversas se estendem descontraidamente e com tranquilidade e segurança para os menores.

Trata-se de exigência simples, já cumprida por alguns estabelecimentos, que precisa ter um cunho legal para que haja rigor na fiscalização e exigência do cumprimento da norma.

Salvador, 04 de junho de 2019.

ALFREDO MANGUEIRA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº188/19

Dispõe sobre o reaproveitamento da casca do coco comercializado nas praias de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Todas as praias na orla marítima do município deverão ter recipientes apropriados para armazenagem da casca do coco, disponibilizadas pelas empresas cadastradas na Prefeitura para realizarem a coleta desse resíduo.

Art. 2º A coleta de que trata o art. 1º desta Lei deverá ocorrer por meio da utilização de tonéis de plástico adequados e específicos para armazenagem da casca do coco.
§ 1º A casca do coco coletado nas praias da orla marítima de Salvador deverá ser:
I – recolhida pelas associações e empresas devidamente cadastradas pelo Município e licenciadas junto aos órgãos fiscalizadores INEMA e IBAMA conforme legislação vigente, que farão o processo de reciclagem e reaproveitamento da casca do coco.
II – armazenada adequadamente até o recolhimento por parte da associação ou empresa devidamente cadastrada.

Art. 3° As associações e empresas devidamente cadastradas pelo Município para a coleta e recolhimento da casca do coco nas praias da orla marítima de Salvador deverão disponibilizar os recipientes para depósito desse resíduo e a sinalização contendo as informações sobre os benefícios ao meio ambiente decorrentes dessa coleta seletiva e reaproveitamento do resíduo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 05 de junho de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa realizar a coleta seletiva e o reaproveitamento da casca do coco recolhido nas praias da orla marítima de Salvador. Objetiva-se com esta proposição legislativa promover consciência ambiental na comunidade local e ampliar ações no âmbito da Economia Sustentável.

O reaproveitamento da casca do coco resultará, dentre outros produtos, na produção de artesanatos, evitando danos ao meio ambiente pelo descarte indevido desse tipo de resíduo. A casca do coco possibilitará fonte de receita as associações e empresas aptas a realizarem esse tipo de reciclagem, que realizarão destinação adequada nos parâmetros empregado em favor da Educação Ambiental.

Dados científicos revelam que o coco pode levar até 10 anos para se decompor, portanto, a destinação correta dos resíduos do coco, especialmente para cidades litorâneas - que possuem grandes quantidades de coqueiros em suas praias, representa alternativa para esse desafio ambiental, sob a égide da Economia Solidária, revelando-se um dever do Poder Público o alcance dessa solução.

Para que ocorra a adequada destinação desses resíduos se faz necessário o recolhimento ecológico, além da destinação adequada após a reciclagem do resíduo, como por exemplo à produção de adubos, artesanatos e fibras. Espera-se formar uma comunidade local consciente, principalmente pelos cidadãos que frequentam as praias de Salvador.

Salvador, 5 de maio de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº315/ 2019

Considerando dados colhidos pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) que divulgou que, entre os meses de fevereiro e março de 2018, o número de desempregados em Salvador e Região Metropolitana correspondeu a 25,2% da População Economicamente Ativa;

Considerando dados divulgados pelo sítio eletrônico correio24horas.com.br na data 04.10.2018 que nos informou que, de 2015 para 2016, 37.206 empresas fecharam apenas no Estado da Bahia, número que corresponde a uma média de 101 empresas sendo fechadas por dia, atingindo ainda mais as pequenas empresas e fortalecendo o número de desalentados na região baiana;

Considerando que o Estado da Bahia possui o maior número de desalentados do país, em dados colhidos pelo IBGE no primeiro trimestre de 2019 e divulgados pelo sítio eletrônico sociedadeonline.com, com cerca de 768 mil pessoas que desistiram de procurar emprego em todo o estado;

Considerando dados divulgados pela reportagem veiculada pelo sítio eletrônico correio24horas.com.br na data 31.10.2017, que nos informou que 200 lojas fecharam em shoppings de Salvador somente no ano de 2016, colocando os impostos e a recessão como fatores preponderantes para tal acontecimento e que 75% (setenta e cinco por cento) das lojas de shoppings são pequenas;

Considerando a inexistência da taxa de publicidade dentro de áreas de domínio privado, tais como centros comerciais, nas mais diversas capitais do país, tornando a cobrança realizada no Art. 37 do decreto nº 30.095/2018 um movimento na contramão do fomento ao empreendedorismo e geração de emprego em Salvador é que se indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, a alteração do Art. 37, caput, que versa sobre a necessidade de Alvará para quaisquer anúncio ou engenho de publicidade dentro de áreas de domínio privado, eliminando, portanto, a necessidade de tal pagamento para publicidades que ocorrerem dentro de Shoppings Centers na cidade de Salvador.

Salvador, 04 de junho de 2019.

CEZAR LEITE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº316/2019

Considerando que cerca de 10 mil animais morrem a cada minuto com a justificativa de que precisamos nos alimentar, segundo site segundasemcarne.com.br;

Considerando que uma alimentação centrada em vegetais favorece a prevenção de doenças crônicas e degenerativas, segundo site segundasemcarne.com.br;

Considerando que a redução do consumo de carne diminui o risco de diabetes, auxilia no controle de peso, diminui o risco de infarto e outras doenças cardiovasculares, segundo site segundasemcarne.com.br;

Considerando que a diminuição do consumo de carne reduz o risco de alguns tipos de câncer, como o de intestino grosso, segundo o site segundasemcarne.com.br;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a adesão da "segunda sem carne" no cardápio das escolas municipais.

Salvador, 04 de junho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 317 /2019

Considerando que Antônio Ribeiro Neiva, nascido em Conceição do Almeida no Estado da Bahia, em 26 de setembro de 1958, foi líder comunitário, candidato a vários cargos eletivos, tendo lutado e dedicado seu trabalho em prol da população Soteropolitana, especialmente da Região do Arraial do Retiro;

Considerando que uma Unidade de Saúde da Família oferece atenção integral, desde o recém-nascido até o idoso, com atendimento médico, enfermagem e odontológico, incluindo serviço de vacina, administração e dispensação de medicamentos, realização de procedimentos de enfermagem e coleta de exames laboratoriais;

Considerando que está em construção uma Unidade de Saúde da Família na Região de Arraial do Retiro, no bairro do Cabula.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja denominado de **Unidade de Saúde da Família Antônio Ribeiro Neiva,** a Unidade de Saúde em construção, localizada no Arraial do Retiro.

Salvador, de maio de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº318/2019

Considerando que em janeiro de 2019 foi registrado em Salvador 980 ocorrências, o que equivale a um crime a cada 45 (quarenta e cinco) minutos, segundo dados da Secretaria de Segurança da Bahia (SSP-BA);

Considerando que a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) projeta que 70% das pessoas do sexo feminino já sofreram ou sofrerão algum tipo de violência ao longo de suas vidas;

Considerando que conhecer técnicas de defesa pessoal possibilita a defesa contra assédio sexual e abordagens invasivas;

Considerando que aprender técnicas de defesa pessoal melhora sua autoconfiança, desenvolve a consciência, promove o respeito e melhora o condicionamento físico;

Considerando que a violência contra as mulheres constitui, atualmente, uma das principais preocupações do Estado brasileiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito, que disponibilize curso de defesa pessoal para mulheres nos órgãos e repartições da Administração Pública Direta e Indireta.

Salvador, 04 de junho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº319/2019

Considerando diversos relatos que versam sobre pessoas com deficiência, como o explicitado pelo sítio eletrônico mobilizadores.org.br publicado em 28 de julho de 2015 e que explicita sobre a intolerância que sofre tal parcela da população, que acabam incorrendo em preconceito, negação de direitos e impotência em grande parte da população PCD;

Considerando que cabe ao Estado, através de políticas públicas, assegurar a todos o direito à saúde, ao trabalho, à vida familiar, à eliminação de barreiras arquitetônicas e, principalmente, ao direito à igualdade;

Considerando que devemos nos utilizar da ruptura da lógica da igualdade formal no caso de pessoas com deficiência para que as mesmas logrem êxito no acesso aos seus direitos sociais já citados neste Projeto;

Considerando que ao segregarmos os níveis de deficiência mental no Art. 5º, § 1º, I, d, do Decreto Presidencial nº 5.296 de 2004 estamos marginalizando os deficientes mentais que não preenchem os pré-requisitos propostos, criando uma nova classe de pessoas que não conseguem, em sua totalidade, aproveitar seus direitos sociais é que se indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, a alteração do Art. 5º, § 1º, I, d, do Decreto Presidencial nº 5.296 de 2004 para incluir qualquer tipo de deficiente mental e pessoas com transtornos mentais no rol de pessoas com atendimento prioritário com o intuito de facilitar aos mesmos o acesso aos seus direitos sociais.

Salvador, 04 de junho de 2019

CEZAR LEITE

REQUERIMENTO Nº 136/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal do Rotary em 2020.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURICIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 137/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 15 (quinze) anos de fundação da associação LOBA - Lúpicos Organizados da Bahia, em dia e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 138/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a instalação da Comissão Especial de Acompanhamento de Chuvas e Enchentes para acompanhar e fiscalizar as ações realizadas e as vindouras do Executivo Municipal e do Governo do Estado na Cidade do Salvador referentes à prevenção e combate aos riscos e danos causados pela chuva.
Discussão única – Votação
Autor: vereador FÁBIO SOUZA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ALADILCE SOUZA	04/06/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ANA RITA TAVARES	03 e 04/06/2019	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
DANIEL RIOS	03 e 04/06/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
HÉLIO FERREIRA	05/06/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ODIOSVALDO VIGAS	03/06/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação** – COMPEL/CMS retifica o RESULTADO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA nº 01/2019 – Objeto: Contratação de serviços de publicidade por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, publicado no DOL, Nº. 5.495, de 07/06/2019, página 11.
Processo Adm. nº. 372/2019.

Onde se lê: Data Adjudicação: 06/06/2019
Leia-se: Homologação e Adjudicação: 06/06/2019
Base Legal: Art. 43, VI, Lei Federal 8.666/93.

Salvador-BA, 07 de junho de 2019.

DILSON DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE/COMPEL

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 36/2018

Autor: Vereador Daniel Rios

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura, e dá outras providências.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da Resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta. Não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se, a seguir, o teor do referido artigo do Regimento Interno desta Câmara:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame **técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer**, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

É o que se passa a expor.

Análise:

Após a análise do presente projeto de lei apresentado, sob o nº 36/2018, percebe-se que há inconstitucionalidade que não permite o curso legislativo da presente proposição, por motivos que serão expostos a seguir.

O projeto de lei legisla sobre Direito do Consumidor e Direito Civil ao criar obrigações contratuais para as operadoras de plano de saúde, alterando o ordenamento jurídico que somente pode ter a introdução de normas federais ou estaduais, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988:

> Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
>
> I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;
>
> Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
>
> [...]
>
> V - produção e consumo;

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 28 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Vereador – Partido Democratas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 124/2018

Autor: Vereador Henrique Carballal

Ementa: Dispõe sobre a probição de emissão de Declaração de Residência pela Igreja Católica, no âmbito do Município de Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da Resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta. Não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se, a seguir, o teor do referido artigo do Regimento Interno desta Câmara:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame **técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer**, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

É o que se passa a expor.

Análise:

Após a análise do presente projeto de lei apresentado, sob o nº 124/2018, percebe-se que há inconstitucionalidade que não permite o curso legislativo da presente proposição, por motivos que serão expostos a seguir.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

O projeto de lei ao legislar sobre emissão de Declaração de Residência, invade competência federal, pois trata de *domicílio*, instituto previsto pelo Código Civil de 2002, cuja competência é da União.

O art.22, I, da CF/88 torna indubitável que a competência é somente da União para legislar sobre o direito privado de modo geral, não sendo passível a repartição de competência. Veja-se:

> Art. 22. Compete **privativamente** à União legislar sobre:
> I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Diante disso, não há margem para exercício de competência municipal, ainda que residual, para criação de norma cujo núcleo seja a proibição de declaração de residência pela Igreja.

Outrossim, já existe a lei federal 7115/83, ao qual, somente esta pode regular o assunto, haja vista que, como já mencionado, é competência privativa da União, somente este ente federativo pode alterar o ordenamento jurídico.

Portanto, eivado de inconstitucionalidade formal, em decorrência da usurpação de competência de outros entes federativos, o projeto de lei nº 124/18 não deve seguir o seu curso legislativo.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2019.

Alexandre Aleluia
Vereador – Partido Democratas



O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 8 de Junho de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	CÂMARA REPÓRTER - ACESSIBILIDADE	O programa "Câmara Repórter" traz o tema: acessibilidade, com a repórter Ticiane Bicelli.
12:26	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
12:30	POLÍTICA NA MESA - LUIZ ANTÔNIO GALVÃO	O programa "Política na Mesa" recebe o secretário Luiz Antônio Galvão para uma conversa.
13:31	VT - NOVA MARCA	VT da nova marca da TV e Rádio Câmara Salvador.
13:30	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	O programa "Questão de Ordem" com Cíntia Kelly traz dois vereadores para debaterem sobre projetos de lei da Casa.
14:30	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
15:33	SOTERARTE - SAMBA	O programa "Soterarte" traz o tema: Samba, com Liana Cardoso e convidados.
15:00	ROLEZINHO - SOTEROPOBRETANO	No programa "Rolezinho" o repórter James Martins conversa com Iuri Barreto, dono do perfil soteropobretano, para saber dicas do que fazer no bairro do Corredor da Vitória.
15:37	CÂMARA REPÓRTER - MICROCEFALIA	O programa "Câmara Repórter" fala sobre a microcefalia e como está a situação dessa doença aqui em Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:00	PLUGADO - LAVÍNIA ALVES	O programa "Plugado" recebe a cantora Lavínia Alves, que fala como começou a cantar, e canta a música "Exagerado".
16:03	PANORAMA SALVADOR - VAVÁ BOTELHO	O programa "Panorama Salvador" recebe o coreógrafo e diretor do grupo de Balé Folclórico, Vavá Botelho, para saber mais sobre o Balé Folclórico.
17:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - PRAÇA CAMPO GRANDE	A repórter Liana Cardoso conta a história do Largo do Campo Grande.
17:03	OCUPADOS - DENTISTA	A repórter Isabela Garrido mostra o dia a dia dos dentistas.
17:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MUSEU DO CARMO	O programa "Pílulas da História" conta a história do Convento do Carmo, com a repórter Ticiane Bicelli.
17:33	ENTRE ELAS - CIÚMES	No programa "Entre Elas", a repórter Liana Cardoso recebe suas convidadas para falar sobre ciúmes.
18:33	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	ADIVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	A repórter Liana Cardoso te leva para conhecer a Câmara Municipal de Salvador.
12:23	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
12:30	POLÍTICA NA MESA - EDVALDO BRITO	O programa "Política na Mesa" recebe o vereador Edvaldo Brito para uma conversa.
13:30	VT - NOVA MARCA	VT da nova marca da TV e Rádio Câmara Salvador.
13:31	CIDADÃO QUEM - JOÃO MIGUEL (REPRISE)	No programa "Cidadão Quem", a repórter Pâmela Lucciola conversa com o ator João Miguel, que fala sobre política, cidadania e a arte como ferramenta de transformação social.
13:45	LÁ NA ÁREA (REPRISE)	Na estreia do programa "Lá na Área", a repórter Isabela Garrido vai até o bairro de Amaralina pra saber um pouco mais sobre a história do local.
14:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA	A repórter Tarsilla Alvarindo conta como nasceu a Igreja Nossa Senhora da Conceição da Praia.
14:03	ROLEZINHO - VOVÔ DO ILÊ	No programa "Rolezinho", o Vovô do Ilê conta melhor sobre a história do bairro do Curuzu, com o repórter James Martins.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO	Na Sessão Ordinária são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA DA PIEDADE	A repórter Isabela Garrido vai até a Praça da Piedade para contar a história do local.
17:03	ENTRE ELAS - MULHER E O PRÓPRIO CORPO	O programa "Entre Elas" debate o assunto: Mulher e o próprio corpo, e toda a cobrança que as mulheres têm com elas mesmas.
18:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LADEIRA DA PREGUIÇA	A repórter Liana Cardoso conta a história da Ladeira da Preguiça.
18:03	# PARTIU SALVADOR - EXPAÇO XISTO	O programa #PartiuSalvador vai até o Espaço Xisto Bahia para mostrar esse centro de cultura pouco conhecido, com o repórter André Luis.
18:26	PLUGADO - CORAL VOZES DO SERTÃO	O programa "Plugado" recebe o coral "Vozes do Sertão".
18:30	PANORAMA SALVADOR - RICARDO DE CASTRO	O programa "Panorama Salvador" recebe o ator Ricardo Castro, que fala sobre as demandas e experiências que o teatro traz para vida do ator.
19:30	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
19:33	CÂMARA COMENTA - ESPÍRITOS CMS	No programa "Câmara Comenta", a repórter Liana Cardoso fala sobre os boatos e histórias que contam sobre a Câmara Municipal de Salvador.
19:50	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - PRAÇA TEREZA BATISTA	A repórter Isabela Garrido conta a história do Largo Tereza Batista.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.